INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo promova a aplicação efetiva da Lei Municipal nº 1.762/2024, intensificando a fiscalização e a proteção aos consumidores em situação de vulnerabilidade, especialmente os idosos, e que comunique formalmente ao PROCON Municipal e à 42ª Subseção da OAB/VRB para atuação conjunta.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante do **aumento de denúncias envolvendo práticas abusivas por parte de instituições financeiras, especialmente no que tange à contratação forçada ou insistente de empréstimos consignados por aposentados e pensionistas.** Muitos consumidores têm relatado abordagens comerciais agressivas, falta de clareza nos contratos, descontos indevidos e exigências abusivas, configurando violação aos seus direitos e à dignidade humana.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Executivo reforce a aplicação da Lei Municipal nº 1.762/2024, que trata da proteção de consumidores em situação de vulnerabilidade, especialmente os idosos, analfabetos, doentes ou hipossuficientes. A articulação entre os órgãos municipais e entidades como o PROCON e a OAB é essencial para garantir a fiscalização, a abertura de canais de denúncia, a orientação da população e a responsabilização das instituições que adotarem práticas lesivas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de maio de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.29 15:21:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br